

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Gabinete da Prefeita*

**LEI MUNICIPAL Nº 2204 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE**  
**RODOVIA MUNICIPAL, NA FORMA QUE**  
**INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rodovia Manoel Alves Mota, o trecho da estrada que liga a CE 363 iniciando na localidade de Alferes, a vila de Marruás, neste município.

Art. 2º – Fica a Secretaria de Infraestrutura do Município de Tauá, autorizada a mandar confeccionar e colocar placas denominativas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 24 de setembro de 2015.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
**PREFEITA MUNICIPAL**